

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 184/2018- GP.

Portaria nº 184/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, à servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do “Seminário Brasil Mais Simples e do Encontro dos Agentes de Desenvolvimento do RN”, que ocorrerá entre os dias 06 a 08 de novembro de 2018, a ser realizado no Hotel Holiday Inn, situado à Av. Sem. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal, com a finalidade de capacitação no referido seminário, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Thalita Samara de Lima Ramos da Silva	Agente de Desenvolvimento Matricula: 2644	de 02	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					200,00
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 31 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: 732DE1BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2018. Edição 1885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>